



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei n. 2245 de 03 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de abono/Fundeb aos Profissionais da Educação Básica do Município de Ilícinea MG e dá outras Providências”.

O povo do Município de Ilícinea, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono pecuniário especial aos professores municipais, inclusive os contratados por excepcional interesse público, especialistas da educação, diretores de escola e demais profissionais do magistério, em atividade no serviço público municipal ou em licença considerada como de efetivo exercício, na forma da lei.

§ 1º Não farão jus ao abono de que trata o caput deste artigo, os servidores licenciados para tratar de assuntos de interesse particular.

§2º Os servidores titulares de dois cargos de professor no Município receberão dois abonos.

§ 3º O abono será pago proporcionalmente, nas hipóteses em que se verificar o exercício do cargo.

**Art. 2º** O valor do abono será fixado por Decreto do Executivo Municipal, dada a impossibilidade de sua determinação em função da sazonalidade das receitas e não integra para fins de cálculos de benefícios previdenciários.


**Parágrafo único.** O abono de que trata a presente lei será concedido em conformidade e interesse da administração, atendidas as normas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação.

**Art. 3º** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite necessário para fazer face as despesas autorizadas por esta lei.

**Art. 4º** Os recursos orçamentários para fazer face as despesas autorizadas por esta lei correrão a conta das dotações do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 03 dezembro de 2021.

  
Nirlei Cristiani  
Prefeito Municipal

